



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 723, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Memorando nº 945/2015-GR, resolve:

I – SUSPENDER, no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, as despesas institucionais com diárias e passagens, em razão das limitações impostas pelo Decreto nº 8.580, de 27 de novembro de 2015 (que altera o Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015 e dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, bem como, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício 2015), enquanto durarem os efeitos desta decisão presidencial.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore